DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP – Contratada
CNPJ: 02.061.584/0001-30
Objeto: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – ATUALIZAÇÃO - HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de setembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marileide Villavicencio da Cunha – Sócia Proprietária
CPF: 080.373.628-25.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A0C0BE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 017745/2011
CARTA CONVITE 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratado.
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, abrangendo elaboração de editais; realização das inscrições; elaboração, aplicação e correção de provas escritas e de títulos; bem como os demais atos pertinentes ao Concurso.
PRAZO PRORROGADO: 120 (cento e vinte dias) a partir de 10/10/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 07 de outubro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Whyldson Luis Correa de Souza Mendes – Representante
CPF: 427.672.701-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D749C39A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2010

CARTA CONVITE Nº 026/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04 386 936/0001-53
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2010 QUE TEM POR OBJETO Prestação de SERVIÇOS MENSAIS DE APOIO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PÚBLICA EM PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS E ANDAMENTOS DE CONVÊNIOS, INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS ABERTOS EM CADA MINISTÉRIO OU ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE QUALQUER NATUREZA, TREINAMENTO DE PESSOAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E APOIO LOGÍSTICO QUANDO FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA ESTIVEREM EM BRASÍLIA.
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
PRAZO PRORROGADO: 06 (seis) MESES, A PATIR DE 21/12/2010.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 29 de setembro de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDIMILSON ALVES
Sócio Proprietário
CPF: 606..089.001-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FB0A2B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004685/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços 014/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratado.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 145/2009
PRAZO: Prorrogado por mais 180 dias, a partir de 03/10/2011,
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 30 de setembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALPASQUALE – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:607FE2D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 018/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 021835/2011
Modalidade: Carta Convite nº 018/2011.
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Ambiental para Abertura de processo de regularização ambiental de Aterro para resíduos de saúde – Classe I (perigosos)- grupos "A" "B" e "E", com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia, havendo Unidade de triagem e Processamento de resíduos Sólidos Urbanos integrada, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com diligenciamento do pedido da Licença perante a SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL, sendo que no valor total apresentados estão inclusos a parte prática de campo e escritório, os recursos humanos e materiais, a responsabilidade técnica dos profissionais além dos impostos gerais do produto final.
Empresa Vencedora:
GOMES & BERRO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor: R$ 46.539,40 (Quarenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Prazo para execução dos Serviços: 03 (três) meses
Dotação Orçamentaria:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai – MS, Em 26/09/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6B0E03B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2011 CARTA CONVITE 018/2011

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 021835/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36 - CONTRATANTE
GOMES & BERRO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.177.736/0001-81- CONTRATADA
OBJETO: execução de Serviços de Consultoria Ambiental para Abertura de processo de regularização ambiental de Aterro para resíduos de saúde – Classe I (perigosos)- grupos "A" "B" e "E", com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia, havendo Unidade de triagem e Processamento de resíduos Sólidos Urbanos integrada, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com diligenciamento do pedido da Licença perante a SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL, sendo que no valor total apresentados estão inclusos a parte prática de campo e escritório, os recursos humanos e materiais, a responsabilidade técnica dos profissionais além dos impostos gerais do produto final.
Valor: $ 46.539,40 (Quarenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Prazo para execução dos Serviços: 03 (três) meses
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 26 de setembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
André Luiz Cesar Gomes – Sócio Proprietário
CPF: 609.709.011-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BB752070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023967/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais para Facção, com fornecimento de Assistência Técnica e treinamento, de acordo com os Incentivos Financeiros concedidos através dos Processos nºs 022740/2011, 023890/2011 e 023125/2011 e para montar uma Oficina de Costura Municipal para realização de cursos e treinamentos, com recursos próprios do município, com pagamento parcelado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/10/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 13 DE OUTUBRO DE 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9D45E201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 026/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,
CONSIDERANDO o despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município determinando a devolução do processo à comissão processante, para reabertura do mesmo, a fim de se garantir o direito ao contraditório e ampla defesa aos servidores indiciados,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de Outubro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 021/2011 de 15 de Setembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 28 de Setembro de 2011 a teor

do art. 141, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Outubro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EFF4CDB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

OBJETO - O presente Termo tem por objeto a cedência temporária, do maquinário DCF 3000, Distribuidor de Calcário e Fertilizante Correia Roda 350X16, Baldan, Ano 2010, Modelo 2010, Serie 0059628001001 para distribuição de adubo e calcário nas lavouras exploradas pela Cessionaria.
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CESSIONÁRIA : Associação dos Pequenos produtores rurais da colônia Lageado/Reforma - CNPJ sob nº 05.082.431/0001-68
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.10.11 a 31.12.12
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Anatalio Lopes dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Luiz Antonio Sant'Ana.

Anastácio – MS, 01 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B9388A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETE MENSALE CONTAS DE RAZÃO SETEMBRO 2011

Balancete Financeiro do Mês Setembro de 2011 - Receita Todas as Unidades			
T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.437.643,63C	174.284,07C	1.611.927,70C
DESPESA A PAGAR	707.533,75C	82.743,34C	790.277,09C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	707.533,75C	82.743,34C	790.277,09C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	666.711,92C	83.306,56C	750.018,48C
REPASSE DE DUODECIMO	666.452,48C	83.306,56C	749.759,04C
SALARIO FAMILIA	259,44C	0,00	259,44C
CONSIGNACOES	63.397,96C	8.234,17C	71.632,13C
I.N.S.S.	34.919,56C	4.362,97C	39.282,53C
I.R.R.F.	7.958,38C	1.353,82C	9.312,20C
DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	284,41C	0,00	284,41C
EMPRESTIMO HSBC	4.051,17C	0,00	4.051,17C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	3.547,40C	404,99C	3.952,39C
I.S.S.Q.N.	2.470,50C	680,50C	3.151,00C
PENSAO ALIMENTICIA	4.581,62C	776,62C	5.358,24C
SIN CARD - CARTÃO	5.442,52C	637,47C	6.079,99C
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	142,40C	17,80C	160,20C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	1.437.643,63	174.284,07	1.611.927,70

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 30 de Setembro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3361E7A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 110/2011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei Complementar nº 003/2001 de 30/11/2001 em seu artigo 59.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, para servidora **DENISE DA SILVA PESQUEIRA,** matricula nº 014/2010, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo do seu vencimento, por força do Processo nº 425/2011, de 28/09/2011.

Artigo 2º - A servidora deverá comprovar semestralmente a necessidade do tratamento, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Complementar nº 003/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Batayporã-MS.

Artigo 3º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã –MS, aos sete dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citado.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:495ACDF4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 109/11 06 DE OUTUBRO DE 2011

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, da Lei nº-03/2001, para apurar conduta da servidora contratada **TAISY MARISCAL**.

Artigo 2º - Designar os servidores: **Mario Brigo Rodrigues, Ana Maria de Almeida Silva e Maria Tereza da Silva Fruguli Dan**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos seis dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E0ECB533

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 107/2011 30 DE SETEMBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

JOSÉ CARLOS CALANCA, ocupando o cargo de Jardineiro, matricula nº 654, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2010 a 07/07/2011 **e que 15 (quinze) dias sejam revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e 15 (quinze) gozadas a partir do dia 26/09/2011 a 10/10/2011;**

ELECIR ALEXANDRE DE SOUZA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 233, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2011, **a partir do dia 26/09/2011 a 10/10/2011;**

ANGELA CRISTINA DE PAULA E SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem, matricula nº 064/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

JOÃO MARTINS DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matricula 014/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

EDEVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo de Trabalhador braçal, matricula 177/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2008 a 19/09/2009, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

SIDINEI MARQUES DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 043/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 12/09/2011 a 11/10/2011;**

JOSÉ MORÃO DA SILVA, ocupando o cargo de Operador de Maquina, matricula 354, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

JOSÉ DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 356, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 05/09/2011 a 04/10/2011;**

EVARISTO VALERIO DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 288, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2011, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

SONIA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, atricula nº 038/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FELIPE, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 571, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2010 a 21/06/2011, **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

VALDICE LUCIA MONTEIRO PINHEIRO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 682, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 30/09/2011 **a partir do dia 08/09/2011 a 07/10/2011;**

MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem, matricula 060/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011 **a partir do dia 01/09/2011 a 30/09/2011;**

ELIANE ALVES DA COSTA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 026/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 05/09/2011 a 04/10/2011;**

MIRIAN VICENTE RAMOS, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula 061/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011, **a partir do dia 07/09/2011 a 06/10/2011;**

MARIA JOSÉ BORGES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2010 a 03/10/2011 **antecipação das férias a partir do dia 12/09/2011 a 11/10/2011;**

ALEXANDRE DIAS BARBOSA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 016/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 30/09/2011 a 29/10/2011;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:382B4469

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/032/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/032/2011 de 21 de setembro de 2011, referente à Aquisição de pneus para os veículos da municipalidade, conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 055/2011, Saúde, através da CI/SMS N° 039/2011 e Assistência Social, através da CI/0221/2011, e **ADJUDICO** as empresas: D.M.P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ Nº 37.549.524/0008-12, para fornecer os itens nºs. 01, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 14.067,00 (catorze mil e sessenta e sete reais) e CAIADO PNEUS LTDA - CNPJ Nº 55.330.229/0025-53, para fornecer os itens nºs. 02 e 03, no valor total de R$ 13.962,00 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais); com base na Ata

emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 07 de outubro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CC565447

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de um Veículo Automotor com capacidade de 12 lugares, para atender a rede Municipal de Ensino, conforme convenio 18183 de 15/04/2011.

Vencedor:
Empresa: CLAUCIR VANZELLA ME.
Valor Global: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Data: 13/10/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:855A7150

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÂO DE PRAZO ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a prorrogação do prazo para abertura do Pregão Presencial 151/2011, referente ao aviso de licitação publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato grosso do Sul.

Fica prorrogada a data da abertura do Edital de Pregão Presencial nº 151/2011, que tem como Objeto: Aquisição de cilindros e cargas de oxigênio medicinal, carrinho para transporte e regulador com fluxometro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Para o dia 27 de Outubro de 2011, às 18:00 horas, devido ao pedido de impugnação aceito pela prefeitura sendo assim fica alterado no item 6 do edital , na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. Ratificam-se, pois, as demais cláusulas do Edital, e respectivos anexos, desde que não contrariem o presente.

Bodoquena/MS, 13 de outubro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C4F49BEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 840/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas 3º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de 29.09.2011 a 30.09.2011, em substituição a Professora Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:91AF86B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 841/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de 28.09.2011 a 01.10.2011, em substituição a Professora Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:075373A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 842/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos da Costa Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C no Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de 01.10.2011 a 10.10.2011, em substituição a Professora Cleusa Arevalo, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:47E904C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 843/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia 26.09.2011, em substituição a Professora Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A6A5751C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de 19.09.2011 a 23.09.2011, em substituição a Professora Gláucia de Oliveira Aquino, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F689D5EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia 16.09.2011, em substituição a Professora Gláucia de Oliveira Aquino, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C820F017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de 01.10.2011 a 26.10.2011, no Centro de Educação Infantil Herminia Siqueira Teixeira, em substituição a Professora Joana Helena Correa Rodrigues, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A976776E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no dia 22.09.2011, em substituição a Professora Leonida Flores Infran, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DB884557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas 2º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no dia 22.09.2011, em substituição a Professora Leonida Flores Infran, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:738C3E7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no dia 28.09.2011, em substituição a Professora Tânia Maria Pelin, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:02F5EA5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no dia 16.09.2011, em substituição a Professora Ivanice Czyzeski do Carmo, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:71A8D6B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia 20.09.2011 a 21.09.2011, em substituição a Professora Valdinéia Vilalba Trelha, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D423FB9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda, no dia 21.09.2011, em substituição a Professora Valdinéia Vilalba Trelha, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2EE68EBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 853/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino no dia 21.09.2011, em substituição a Professora Valdilene Maria Grassi, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A7CB9A3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda, no dia 20.09.2011 a 21.09.2011, em substituição a Professora Valdilene Maria Grassi, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:357099F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda, no dia 20.09.2011 a 21.09.2011, em substituição a Professora Valdilene Maria Grassi, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E2095BDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 855/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Djalmir dos Santos Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no dia

08.09.2011, em substituição a Professora Neuza Alves de Souza Bernardi, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9C6B5BAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 856/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Djalmir dos Santos Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no dia 13.09.2011, em substituição a Professora Neuza Alves de Souza Bernardi, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:04218FEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 857/11-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino no dia 27.09.2011, em substituição a Professora Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6A160FBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 858/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Siqueira Teixeira, no período matutino de 03.10.2011 a 08.10.2011, em substituição a Professora Jandira Cezar, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4578EEB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 859/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino de 04.10.2011 a 05.10.2011, em substituição a Professora Roseni Falcão da Silva, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:723ACD72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 860/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de 04.10.2011 a 07.10.2011, em substituição a Professora Eda Yarzon Jacques, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5427FC1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 861/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de 03.10.2011 a 07.10.2011, em substituição a Professora Eda Yarzon Jacques, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DD55AAFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de 28.09.2011 a 01.10.2011, em substituição a Professora Maria de Fátima Mendes Lins, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:204961DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas n 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de 29.09.2011 a 01.10.2011, em substituição a Professora Maria de Fátima Mendes Lins, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0D5649E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864/11-RH DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de 28.09.2011 a 29.09.2011, em substituição a Professora Cleide de Souza Adler Ralho, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EE474376

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 868/11-RH DE, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor Jorge Muller, por necessidade de serviço, do período de 01.10.2011 a 07.10.2011, o mesmo gozará em outro momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E84863BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 869/11–RH. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosana Rios Ribeiro, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 46º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1BF429D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 870/11–RH. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Wanessa Aparecida Goulart dos Santos, para exercer o Cargo de Escriturário, Classe A Referencia 26, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7AEC72C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 871/11–RH. DE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Jose Bonifácio Ferreira de Miranda, do cargo de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS - 5, lotado no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 07.10.2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DABB49B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 872/11–RH. DE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR, público a vacância do Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", classe B, referência 29, em razão do falecimento do servidor Ademir Pedrotti, tomou Posse em 16.04.1996, ocorrido em 05 de outubro de 2011 às 09:30 hs, conforme Certidão de Óbito com Matricula 0620590155 2011 4 00005 045 0002978 16, de 06 de outubro de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B59677CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 016/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 06 de outubro de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 016/2011
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil
Classificação Nome do Convocado
46º Rosana Rios Ribeiro

Cargo: Escriturário
Classificação Nome do Convocado
6º Wanessa Aparecida Goulart dos Santos

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E4D66AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 056/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 056/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - NOTEBOOK PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): MENDES DE SOUZA & CIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais);
Eldorado/MS, 13 de outubro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 13 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0002B96A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 033/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 049/2011
Pregão (Presencial) n.º: 033/2011
Objeto: Aquisição de calcário, para atender as necessidades desta Administração.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.
Eldorado/MS, 13 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B4F07B53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ECT N° **9912247609**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Valor e Vigência do contrato original.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Das Alterações: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, do período de 16/11/2011 à 16/11/2012.

O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 6.000,00** (seis mil reais). Da Dotação Orçamentária: **02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-048** – Secretaria Municipal de Financias – Gestão das Atividades da Secretaria de Financias – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2011.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e o Sr. **João Edílson Oliveira Rocha** (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C76423A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 926/2011

Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2011** e o disposto no **Edital n.º 15/2011**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2011**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

n. Insc	Nome Candidato	Classificação
100 Assistente Social		
21568	GISLAINE DIAS CAMARGO	4
115 Professor de Educação Física - Zona Urbana		
21870	EDICARLOS RODRIGUES CHANFRIN	3
119 Professor de Matemática - Zona Urbana		
21817	ROSÂNGELA SOCOVOSKI FERRAGEM	2
121 Psicólogo		
24188	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA	3
300 Agente Comunitário de Saúde - Rural (Assentamento Auxiliadora)		
21653	FABIANY DOS SANTOS	3
301 Agente Comunitário de Saúde - Sede (Vila Nova)		
20734	ROSINETE DOS SANTOS DIAS	5
306 Atendente de Saúde - Zona Urbana		
22909	ROSANA POLIDARIO ANDREIO	4
401 Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas		
23622	CARLOS DUTRA PEREIRA	4
22794	MILTON RODRIGUES JUNIOR	5
403 Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Rural		
23645	SIMONE APARECIDA JURIATTI LOREIRO	3
22520	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	4
406 Cozinheiro - Zona Rural		
23354	CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1
407 Cozinheiro - Zona Urbana		
22198	DAIANE GOMES PEREIRA	5

Artigo 3º - Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentaram, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2011, e tomarão posse até o dia 17 de outubro de 2011.

Parágrafo primeiro. A posse se dará através de ato a ser realizado às 08:00hs do dia 17 de outubro de 2011, no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

Parágrafo Segundo. O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido, terá a sua nomeação sem efeito.

Artigo 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, entrarão em exercício na Administração Municipal a partir 17 de outubro de 2011.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D294970A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 102/2011

N°. Processo: 129/2011. Pregão Presencial de n°. 040/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.955.615/0001-05, no valor global de R$ 22.330,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta reais). Objeto: contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviço de arbitragem e mesário, por período em atendimento a demanda da secretaria municipal de esporte, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/10/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:95763C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 101/2011

N°. Processo: 130/2011. Convite de n°. 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: E. C. Taveira Consultoria Administrativa Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.60.127/0001-03, no valor global de R$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços pertinentes aos estudos, planejamento e elaboração da lei de diretrizes orçamentária – LDO, lei orçamentária anual – LOA, alterações que se fizerem necessárias no plano plurianual – PPA, com seus respectivos anexos, levantamento das metas fiscais do município, e elaboração das audiências pública exigida pela lei de responsabilidade fiscal – LRF, organização, acompanhamento e treinamento nas rotinas de processamento das despesas, dentro dos pré-requisitos da lei 4.320/64, e demais normas pertinentes, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 7/10/2011 á 6/10/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:79006602

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 59/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 36/2011
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do maquinario da Secretária Municipal de Obras e Infra Estrutura.
Vencedor(es): AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MODELO LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 73.218,29 (setenta e três mil e duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos);

Laguna Carapã/MS, 18 de outubro de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Laguna Carapã/MS, 18 de outubro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:DEF0A8FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 688, de 7 de outubro de 2011, sobre os lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11, de propriedade de Takeite Sato e sua mulher, com frente para a Avenida Amélia Fukuda, que serão ofertados ao município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura a serem executadas no Loteamento Monte Fuji, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 688/2011, de 07 de outubro de 2011, sobre os lotes nº 01, 03, 05, 07, 09 e 11, totalizando 4.865,39m², de propriedade de Takeite Sato e sua mulher, com frente para a Avenida Amélia Fukuda, que serão ofertados ao município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura a serem executadas no Loteamento Monte Fuji, que para todos os efeitos, fica avaliados em R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) por metro quadrado, perfazendo a importância de R$ 836.847,08 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), tudo de conformidade com o Laudo respectivo que deste passa a fazer parte integrante.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4BFC3EF4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação dos lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11, de propriedade de Takeite Sato e sua mulher, com frente para a Avenida Amélia Fukuda, que serão ofertados ao município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura a serem executadas no Loteamento Monte Fuji, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

1. Considerando que Takeite Sato, portador do CPF nº, 041.301.381-20, residente e domiciliado `no Sítio Sato – Zona Rural neste município, pretende implantar o loteamento urbano denominado "MONTE FUJI", em área de terras de sua propriedade, e
2. Considerando que para a obtenção do Termo Definitivo de Aprovação do loteamento por parte do Município, deve o loteador executar obras de infra-estrutura tais como: pavimentação asfáltica, arruamentos, demarcação dos lotes, implantação de rede de energia elétrica, de galerias de águas pluviais, de água, telefone e iluminação pública entre outras, e
3. Considerando que referido loteador propõe-se a executar as referidas obras dentro do prazo concedido através do artigo 11, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.565, de 18 de maio de 2011, e
4. Considerando por fim a necessidade de se preservar os interesses do município e dos futuros adquirentes de imóveis do loteamento predito,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro Civil; João Marques da Silva – Corretor/CRECI nº 976/MS - 14ª Região; José Firmino Rigonato – Fiscal Tributário e Obras II, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação dos lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11, de propriedade de Takeite Sato, com frente para a Avenida Amélia Fukuda, objeto das matriculas nº 29.330 a 29.335 do CRI local, de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria, de propriedade de Takeite Sato e sua mulher, proprietários do Loteamento MONTE FUJI.

Art. 2º A Comissão especial ora constituída deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação dos Imóveis citados no artigo anterior, a serem ofertados ao Município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura, a serem executadas no loteamento denominado "MONTE FUJI", orçadas a preços praticados no mês de julho de 2011, totalizando R$ 834.880,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), de conformidade com o Cronograma Físico Financeiro apresentado e que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3DAD9D26

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

Codigo	Nome:	

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E635F18F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - N° 006

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - N° 006

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

Codigo	Nome:	Cargo:	DOCUMENTO
3011	DAYANE DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1336991
3070	AMANDA FERREIRA FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1588882
3331	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO M. JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	881963

2 O Edital de Homologação Complementar estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 14 de outubro de 2011.
3 Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 13 de outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:19AC32ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2010

Processo nº 171/2010 – Pregão Presencial nº 119/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maxxi Ferragens de Umuarama Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender a Equipe de Iluminação Pública conforme solicitação da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Vigência: 01/10/10 à 01/10/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3C2C2124

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 593/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 204/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS E CAPACITADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO CULTURAL), POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS EXERCICIOS 2011/2012, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, informou que a mesma foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 13 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E5B660A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 644/2011 – DISPENSA POR LIMIE nº. 323/2011. Favorecido: Cleber Mendes Pavão - Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLEBER MENDES PAVÃO, PARA A AREALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE" – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 13.10.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:83F910A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 645/2011 – DISPENSA POR LIMIE nº. 324/2011. Favorecido: Cleber Mendes Pavão - Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLAUDIO CEZAR BRAZ, PARA A REALIZAÇÃO DE VENDAS DE INGRESSOS (PROMOTER), REFERENTE AO EVENTO

DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE" – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 13.10.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EF7F861F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011 - CMDCA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 007 de 05 de Setembro de 2011 - CMDCA

"Institui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Paranaíba-Estado de Mato Grosso do Sul".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 840 de 30/08/1993 e regulamentado pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a pactuação e deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na 52ª Reunião Ordinária realizada em 05 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Paranaíba-Estado de Mato Grosso do Sul.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Mariana Leal de Souza	**SMAS**
Elenida Barbosa Furine	APAE
Marta Terezinha Figueiredo Gama	**OSJC**
Evanda de Brito Silva	SMS
Eliene Vieira Borges	**SMS**
Sulamita Salvino da Luz Oliveira	CREAS
Nilda Maria de Oliveira Santana	**LBV**
Ir. Regina Célia Pereira da Silva	Instituto Teresa Spinelli

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 05 de Setembro de 2011.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do CMDCA/PBA/MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8FA0BE66

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido , o servidor **ADALTO MARIANO ANDRADE** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 24 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:27525147

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 357, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI Diretor de Departamento, Planejamento, Orçamento e Finanças/Referência 15; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 03 de novembro de 2010 a 02 de novembro de 2011; Retroagindo a 26 de setembro de 2011.
JANE ARANTES DE FREITAS Diretor de Departamento de Prestação de Contas/Referência 15; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 07 de janeiro de 2010 a 06 de janeiro de 2011; Retroagindo a 19 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:79226346

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

APARECIDA JOSE TEIXEIRA DA MAIA Assist. de Ativ. Educ – Assist. de Ativ. Educ. /Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.
IRAIDES ALVES SOUZA Atendente de Serv. Diversos - Copeiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

IUSMA ALVES DE SOUZA GOMES Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Diversos/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
IZOLINA DIONIZIA DE OLIVEIRA SANTOS Aux. de Serv. Educ. - Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
MARINILDA DOS SANTOS Cozinheiro/Referência 01 Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
NEIDE FRANCISCA FERREIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
SANDRA APARECIDA DUTRA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2011; Retroagindo a 19 de setembro de 2011.
TEREZINHA AUXILIADORA DANTAS Secretário de Escola/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ANEZIO DE PAULA CRUZ Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011; Retroagindo a 22 de setembro de 2011.
JOSE BENTO SOUTO Médico Especialista/Referência 06; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4DF075E2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de setembro de 2011.
ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 19 a 23 de setembro de 2011.
ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2011.
GIRLANIA MARIA LEAL FRANCISCO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 08 a 21 de setembro de 2011.
MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE Aux. Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 23 a 29 de agosto de 2011.
MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2011.
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2011.
MARIA JOSEFA DE SOUZA BORGES Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 20 a 24 de setembro de 2011.
MARIA LENY DE SOUZA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2011.
MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "D"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 12 a 17 de setembro de 2011.
NAIR DA SILVA FREITAS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "D"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2011.
SANDRA BATISTA DA SILVA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 21 a 30 de setembro de 2011.
VANILDA DE SOUZA PEREIRA BRAGA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2011.
AGNALDO CAMPOS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de setembro de 2011.
JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de setembro 10 de outubro de 2011.
ROSELI ADÃO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 12 de setembro 10 de novembro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8289031A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido , o servidor **ADRIANO GABRIEL ROBLES** ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública/Referência 03, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 30 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5C2789EF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 362, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ANGELA REGINA PORFIRIO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 07 de janeiro de 2010 a 06 de janeiro de 2011; Retroagindo a 1º de outubro de 2011.
FRANCIANE MARIANO PEREIRA Diretor de Departamento Saúde da Família/Referência 15; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 24 de setembro de 2010 a 23 de setembro de 2011; Retroagindo a 1º de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1D18966D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 363, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

ALCIDIA ALVES PEREIRA Serviços Gerais Feminino /Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
MARLENE LUIZA DE FREITAS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 17 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2011; Retroagindo a 17 de fevereiro de 2011.
MARCELLA QUEIROZ DINIZ Chefe da Divisão de Análise de Projetos /Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010; A partir de 17 de outubro de 2011.
PLINIO PAULO BORTOLOTTI Advogado/Referência 05; Lotado junto a Procuradoria Jurídica; Per. Aquisitivo de 20 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2011; A partir de 13 de outubro de 2011.
AGMAR LUCAS DE SOUZA Aux. de Enfermagem/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2009 a 08 de junho de 2010; Retroagindo a 1º de outubro de 2011.
CAROLINE QUEIROZ DINIZ Dentista - ESF/Referência 07 Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011; Retroagindo a 26 de setembro de 2011.
DANIELA ANDRE DIEGUES MAGALHÃES Enfermeira Padrão - ESF/Referência 06; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011; Retroagindo a 19 de setembro de 2011.
JUCELIA ALVES DA SILVA Auxiliar de Enfermagem/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de outubro de 2010 a 02 de outubro de 2011; Retroagindo a 04 de outubro de 2011.
NEUZA CANTARIO MAIA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; Retroagindo a 1º de outubro de 2011.
VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO Dentista/Referência 05; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011; Retroagindo a 27 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:808E77B9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu esposo no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2011.
RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 08 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 20 a 27 de setembro de 2011.
LUCELENE ARANTES DE FREITAS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:CF82A053

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA ALICE TIAGO FREITAS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2011.
PLINIO CORTES DE QUEIROZ Agente Administrativo/Referência 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2011.
SEBASTIÃO DANIEBERSON AZAMBUJA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2011.
REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2011.
RAQUEL LEAL QUEIROZ Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2011.
ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS Conselheiro Tutelar/Referência 05; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2011.
ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "G"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 15 a 24 de setembro de 2011.
HEBIA DIAS QUEIROZ Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2011.
IRANI MARTINS VIEIRA Serviços Gerais Feminino/Referência; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2011.
IVETE FERREIRA ARANTES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2011.
NEURACI BATISTA DE QUEIROZ Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENCA DE 04 DIAS**, no período de 04 a 07 de outubro de 2011.
NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2011.
SANDRA BATISTA DA SILVA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 08 DIAS**, no período de 03 a 10 de outubro de 2011.
SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "G"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de setembro de 2011.
SUELY APARECIDA DE FREITAS LIMA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2011.
LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ Administrador/Referência 05; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2011.
RENATA MORAES CHAGAS Fiscal Tributos Municipais/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 03 a 07 de outubro de 2011.
DANIEL ELIAS DE SOUZA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2011.
PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2011.
NATALIA DA SILVA LEONEL Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2011.
ROSELI ADÃO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 11 a 15 de outubro de 2011.
SIMONE SILVA DE PAULA Enfermeiro Padrão/ESF/Referência 06; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8E34133E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 368, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

FABIANA DOS SANTOS
3531 – Ajud. de Serv. Básicos – Trab. Braçal/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo n.º 2063/2011.

ALENIR ARAUJO DE SOUZA
1015 – Aux. de Serv. Educ – Aux. de Serv. Educ./Referência 07 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 967/2011.

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
3516 – Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 1045/2011.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
2996 – Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 03 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 2356/2011.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
3496 – Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 966/2011.

FUJIO MORITA
3023 – Dentista/ESF/Referência 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Processo nº 2448/2011.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2E4F2B6C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso IV, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder a servidora ***SILVANA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 16 de julho de 2011, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2C30E65E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RENEVALDO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, ***LICENÇA-PATERNIDADE,*** de 05 (cinco) dias, com embasamento legal no Artigo 208, da lei complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, retroagindo seus efeitos a **20 de setembro de 2011.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1FD9FB2B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

NARA MARQUES FAGUNDES
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período aquisitivo de 20 de abril de 2010 a 19 de abril de 2011;
Retroagindo a 26 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AB00B7D6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 364, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso V, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***NEUZA GONÇALVES DE FARIA ,*** Licença por 02 (dois) dias, em razão do falecimento de seu irmão, ocorrido em 20 de setembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:627B2026

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

FATIMA DOS SANTOS COIMBRA
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011;

Retroagindo a 05 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:12BB20B4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder AFASTAMENTO pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais/Auxiliar de Secretária de Escola/Ref. 06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *sem prejuízo de seus vencimentos*, na forma da Lei n.º 1.530 de 20 de maio de 2009, retroagindo a **05 de julho de 2011**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2B84D398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 124/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***150m3 DE AREIA GROSSA, 1.000 SACO DE CIMENTO e 150m3 DE PEDRISCO*** para construção de ***GUIAS E SARGETAS***, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME, classificada nos itens nº 01 e 03, com proposta no valor total de R$21.000,00 (vinte e um mil reais) e **A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, classificada no item nº 02, com proposta no valor de R$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), perfazendo valor global de R$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D7E1AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 135/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **26 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina pesada.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F7B3F148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2011.

Pregão Presencial n. 014/2011, Processo n. 047/2011.
Detentora: Marileide Villavicêncio da Cunha-EPP
Objeto: Alteração da razão social da empresa Mareleide Villavicêncio da Cunha EPP, alterando para Hamari Comercial Hospitalar Ltda – EPP com sede na rua Imil Esper, n. 53, Jardim Cambuy na cidade de Presidente Pudente - SP.
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Original.
Ribas do Rio Pardo 13 de outubro de 2011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:729A16D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 29/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
- Do fundamento legal

O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2011**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 17 de junho de 2011, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 03 de outubro de 2011.

- Do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se a redução do valor contratual, por acordo entre as partes, para construção de uma Unidade da Saúde da Família, na Quadra 78, com área total de 284,00 m², no Município de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste contrato (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico).

- Do valor da obra, das condições para execução e da forma de pagamento.

O valor total do presente contrato passará de **R$ 257.604,17** (duzentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) **para R$ 251.086,96** (duzentos e cinqüenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), com redução do valor em **R$ 6.517,21** (seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos) por acordo entre as partes.

Os recursos financeiros para a execução da obra serão repassados pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme Proposta de UBS n.º 15410665000/1090-01, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O Município entrará com contrapartida financeira de **R$ 51.086,96** (cinqüenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), tendo em vista que o valor total da obra, foi alterado, por acordo entre as partes, para o valor de **R$ 251.086,96** (duzentos e cinqüenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- O valor máximo estimado para a execução total da obra objetivando construção de uma Unidade de Saúde da Família, com área total de 284,00 m², no Município de Selvíria – MS, conforme Planilha Orçamentária é de **R$ 251.086,96** (duzentos e cinqüenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º ***29*/2011,** não alcançadas pelo presente aditivo.

- do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 04 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FDCC79AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Federal nº. 8666/93.

RESOLVE:

I – Designar novos membros para compor o **G.E.L. Grupo Executivo de Licitações**, da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS., até o período **31 de dezembro de 2011**, ficando assim constituído:

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente

FABIANE MILIOLI DE LIMA
Secretário

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

CARLOS MARTINES
Membro

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar em 03 (três) de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 001/2011. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 13 de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:38DE4E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **ALICE LUZIA ROSA LEITE,** ocupante do cargo de efetivo como **MARGARIDA,** Símbolo SAX-01, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 001/90, reestruturada pela Lei Complementar nº 010/97 e alterada pelas Leis Complementares nº 014/2001, nº 015/2001 e nº 019/2004, sobre o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto de Mato Grosso do Sul de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2011, revogados as disposições em contrário. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 de outubro 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F2C4169D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **EMIDIO SEBASTIÃO BUENO,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2011, revogados as disposições em contrário. Publique-se. Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 06 de outubro 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:32228A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os candidatos abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 20 de março de 2011, Homologado pelo Edital nº 016/2011, em 05 de abril de 2011, e publicado em 11/04/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **31 de outubro de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

LIXEIRO

Ø **MIRIAN AZEVEDO DO NASCIMENTO;**
Ø **ANDRÉ GONÇALVES LOURES MINOHALA KATO;**

Sete Quedas - MS, 07 de outubro de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:92BBB98F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº03/2011

Sidrolândia/MS, 13 de outubro de 2011.

"RETIFICA a portaria Nº001/2011 que concedeu Pensão por Morte para o senhor Antônio dos Reis de Paula e dão outras providencias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº 001/2011, que concedeu pensão por Morte para o senhor Antônio dos Reis de Paula, passando o Art. 1ºda referida portaria para a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao segurado SR. Antonio dos Reis de Paula, na condição de esposo da segurada Maria José Silgueiro da Costa, segurada deste Instituto, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de 555,67 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a partir de 07/11/10, com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 39,§ 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de outubro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA NOVAIS
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:358C7257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº12/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2011, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do saldo reprogramado do Recurso do FEAS referente ao ano de 2010, sendo que ficam os saldos nos seguintes Pisos; Piso Básico Fixo- R$ 8.111,69(oito mil cento e onze reais e sessenta e nove centavos); Piso Básico Variável-R$ 4.989,55(quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos); Piso Fixo de Média Complexidade- R$ 4.668,86 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); Piso de Transição de Média Complexidade-R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º- Após a apreciação do colegiado a Retificação do saldo reprogramado do Recurso do FEAS referente ao ano de 2010, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art.3º- Aprovar e Ratificar a resolução nº12/2011, referente a Execução Financeira de 2010, Recursos do co-financiamento Federal - FNAS; Recursos financeiros transferidos pelo FNAS R$ 506.604,13 (quinhentos e seis mil seiscentos e quatro reais e treze centavos); Proteção Básica R$ 236.457,33 (duzentos e trinta seis mil quatrocentos e cinqüenta e setes reais e trinta e três centavos); BPC na escola- questionário a ser aplicado R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Piso Básico de Transição R$ 2.193,84 (dois mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); Piso Básico Fixo R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Piso Básico Variável II R$ 24.132,24 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte quatro centavos); Pro jovem Adolescente -PBV I R$ 101.756,25 (cento e um mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte cinco centavos); Proteção Social Especial R$ 270.182,80; Piso de Transição de Média Complexidade R$ 31.582,80 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Piso Fixo de Média Complexidade R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); Piso Fixo de Média Complexidade-III MSE R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), Piso Variável de Média Complexidade -PETI R$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil); Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS R$ 7.612,42 (sete mil seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Proteção Social Básica R$ 4.217,05 (quatro mil duzentos e dezessete reais e cinco centavos); BPC na escola- questionário a ser aplicado R$ 0,00 ; Piso Básico de Transição R$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos); Piso Básico Fixo R$ 1.900,92 (um mil novecentos reais e noventa e dois centavos); Piso Básico Variável II R$ 621,68 (seiscentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos); Projovem Adolescente -PBV I R$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reias); Proteção Social Especial R$ 3.395,37 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); Piso de Transição de Média Complexidade R$ 231,78 (duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); Piso Fixo de Média Complexidade

R$2.068,42 (dois mil sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos); Piso Fixo de Média Complexidade-III MSE R$ 0,00 ; Piso Variável de Média Complexidade -PETI R$ 1.095,17 (um mil noventa e cindo reais e dezessete centavos); Recursos Financeiros gastos no âmbito do SUAS (Referente ao co-financiamento federal) R$ 482.125,08 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e vinte cinco reais e oito centavos); Proteção Social Básica R$ 226.468,70 (duzentos e vinte seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); BPC na escola- questionário a ser aplicado R$ 0,00; Piso Básico de Transição R$ 2.205,29 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte nove centavos); Piso Básico Fixo R$ 109.900,92 (cento e nove mil novecentos reais e noventa e dois centavos); Piso Básico Variável II R$ 24.377,68 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Projovem Adolescente –PBV I R$ 89.984,81 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Proteção Social Especial R$ 255.656,38 (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos); Piso de Transição de Média Complexidade R$ 31.801,86 (trinta um mil oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos); Piso Fixo de Média Complexidade R$ 78.791,64 (setenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); Piso Fixo de Média Complexidade-III MSE R$ 0,00, Piso Variável de Média Complexidade -PETI R$ 145.062,88 (cento e quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Saldo Financeiro apurado no exercício 2010 R$ 32.127,47 (trinta e dois mil cento e vinte sete reais e quarenta e sete centavos); Proteção Social Básica R$ 14.205,68 (quatorze mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); BPC na escola- questionário a ser aplicado R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Piso Básico de Transição R$ 0,00; Piso Básico Fixo R$ 0,00; Piso Básico Variável II R$ 376,24 (trezentos e setenta e seis reais e vinte quatro centavos); Projovem Adolescente –PBV I R$ 13.454,44 (Treze mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Proteção Social Especial R$ 17.921,79 (dezessete mil novecentos e vinte um reais e setenta e nove centavos); Piso de Transição de Média Complexidade R$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos); Piso Fixo de Média Complexidade R$ 2.476,78 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); Piso Fixo de Média Complexidade-III MSE R$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais); Piso Variável de Média Complexidade -PETI R$ 32,29 (trinta e dois reais e vinte nove centavos); Recursos de co-financiamento estadual e municipal; Recursos próprios alocados R$ 3.520.889,89 (três milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e oitenta nove reais e oitenta e nove centavos); Recursos Transferidos de FEAS R$ 147.888,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Art.4º- Após a apreciação do colegiado a Ratificação da resolução nº12/2011, referente a Execução Financeira de 2010, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art.5º- Aprovar e Ratificar a resolução nº12/2011, referente a Reprogramação 2005 à 2009; Saldos Financeiros referentes aos recursos repassados nos exercícios de 2005 à 2009; Saldo referentes aos exercícios de 2005 à 2009 R$ 233.432,99 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos); Proteção Social Básica R$105.624,22 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos); Proteção Social Especial R$ 127.808,77 (cento e vinte sete mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos); Rendimentos de Aplicação Financeira dos Saldos, referentes aos exercícios de 2005 à 2009 R$ 864,73 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos); Proteção Social Básica R$ 380,96 (trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); Proteção Social Especial R$ 483,77 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); Saldos Financeiros gastos por nível de proteção (reprogramação), referentes aos exercícios de 2005 à 2009 R$ 169.354,47(cento e sessenta e nove mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Proteção Social Básica R$ 53.849,58 (cinqüenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos); Proteção Social Especial R$ 115.504,89 (cento e quinze mil quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos); Saldos Financeiros apurados após a execução da reprogramação, referentes aos exercícios de 2005 à 2009 R$ 64.943,25 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); Proteção Social Básica R$ 52.155,60 (cinqüenta e dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos); Proteção Social Especial R$ 12.787,65 (doze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Saldos Disponíveis referente aos recursos repassados em 2010, para reprogramação em 2011 R$ 0,00; Saldo total apurado R$ 64.943,25 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos).

Art.6º- Após a apreciação do colegiado a Ratificação da resolução n º12/2011, referente a Reprogramação 2005 á 2009, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art.7º- Aprovar e Ratificar a resolução nº 12/2011, referente aos Restos a Pagar; Saldo Financeiro do exercício de 2010 R$ 32.127,47 (trinta e dois mil cento e vinte sete reais e quarenta e sete centavos); Recursos Inscritos em Restos a Pagar para 2011 R$ 32.127,47 (trinta e dois mil cento e vinte sete reais e quarenta e sete centavos); Proteção Social Básica R$ 14.205,68 (quatorze mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); BPC na escola- questionário a ser aplicado R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Piso Básico de Transição R$ 0,00; Piso Básico Fixo R$ 0,00; Piso Básico Variável II R$ 376,24 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Projovem Adolescente -PBV I R$ 13.454,44 (treze mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Proteção Social Especial R$ 17.921,79 (dezessete mil novecentos e vinte um reais e setenta e nove centavos); Piso de Transição de Média Complexidade R$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos); Piso Fixo de Média Complexidade R$ 2.476,78 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); Piso Fixo de Média Complexidade-III MSE R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); Piso Variável de Média Complexidade -PETI R$ 32,29 (trinta e dois reais e vinte nove centavos); Saldos Disponíveis para Reprogramação em 2011, referente aos recursos repassados em 2010 R$ 0,00; Proteção Social Básica R$ 0,00; BPC na escola- questionário a ser aplicado R$ 0,00; Piso Básico de Transição R$0,00; Piso Básico Fixo R$ 0,00; Piso Básico Variável II R$ 0,00; Projovem Adolescente –PBV I R$ 0,00; Proteção Social Especial R$ 0,00; Piso de Transição de Média Complexidade R$ 0,00; Piso Fixo de Média Complexidade R$ 0,00, Piso Fixo de Média Complexidade-III MSE R$ 0,00; Piso Variável de Média Complexidade -PETI R$ 0,00.

Art.8º- Após Apreciação do colegiado a Ratificação da resolução nº 12/2011, referente aos restos a pagar do exercício de 2010, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 9º- Aprovar e Ratificar a Resolução nº 12/2011, referente ao IGD 2010.

Art. 10°- Após Apreciação do colegiado a Ratificação da resolução n°12/2011, referente ao IGD 2010, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 11º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 23 de Setembro de 2011.

REGINA CÉLIA AZUAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:87FCC290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 406/2011

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Servidor PAULO SÉRGIO GONÇALVES encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 02(dois) anos, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 1º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do Servidor **PAULO SÉRGIO GONÇALVES.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e José Carlos Feitosa.**

Artigo 3º - Suspender preventiva o Servidor Paulo Ricardo Junqueira, pelo prazo de trinta dias, nos termos do art. 216 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 4° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 5º - A Comissão será assistida pela Assessoria Jurídica do Município.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CCD3F9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 407/2011

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Servidora **LUCINÉIA OLIVEIRA SILVA** encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 90(noventa) dias, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 1º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora **LUCINÉIA OLIVEIRA SILVA.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes.**

Artigo 4° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7C74AD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 408/2011

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Servidora VANESSA COUTRIM CANTÃO encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 60(noventa) dias interpoladamente, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de sessenta dias interpoladamente, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 2º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora **VANESSA COUTRIM CANTÃO.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes.**

Artigo 4° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5B84C0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2011

Processo Licitatório n°
6284/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ximenes e Ximenes Construções e Serviços Ltda Me
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, a execução de 11 (onze) pontes de madeira em diversas localidades do Município de Sidrolândia, conforme memorial descritivo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 60.259,01 (sessenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e um centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, para vigorar por 03(três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros - 26.782.0374.1158.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Rozalino Ximenes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9F7F8C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 153/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construenge Construções e Serviços Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 153/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 06 de outubro de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 07 de outubro de 2010 na pág. 21-22.
Assinam: Daltro Fiuza e Edivaldo José Santana

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B1B3A019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 192/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Visão Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 192/2011, Processo Licitatório n° 4768/2011, na modalidade Convite n° 62/2011, referente à execução de Projetos de Engenharia conforme relação abaixo, parte integrante do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Item 01 – Projeto de Pavimentação e Drenagem, Iluminação e Urbanismo da Avenida Mato Grosso trecho Rua Aquidaban / Rodovia MS-080;
Item 02 – Projeto de Pavimentação e Drenagem do acesso ao Loteamento Waruta;
Item 03 – Projeto de Pavimentação e Drenagem da Avenida Dorvalino dos Santos;
Item 04 – Projeto de Urbanismo da Avenida Dorvalino dos Santos;
Item 05 – Projetos complementares, Incêndio (PPCIP) Hidro-Sanitário, Elétrico, estrutural do Centro de referência de Assistência Sócia (CREAS) em m².
Do Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 27 de setembro de 2011 a 27 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Róger Camargo Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:67A3213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2011

Processo Licitatório n°
6060/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Afonso Pneus Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, contratação da empresa para execução de serviços de ressolagem de pneus, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 119.630,00 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Municipal do Transporte Escolar - 12.361.0217.2003.0000
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Afonso Denipotti

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5E89FB53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 348/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

"Altera o Artigo 9º. Da Lei Municipal, nº. 147/2001, de 26 de Outubro de 2001"

VERÔNICA FERREIRA LIMA, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1º. Altera-se o Artigo 9º da Lei Municipal nº. 147/2001 de 26 de Outubro de 2001, modificado pela Lei Municipal nº. 342/2011, de 22 de Agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 9º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA reunir-se-á ordinariamente por periodicidade bimestral e terá por quorum a maioria simples de seus conselheiros" NR.
§ 1º. .....
§ 2º. .....

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, 13 de OUTUBRO de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:ADD34FBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0424, página 28 de 19/09/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato do Processo N° 4083/2011 – Carta Convite N° 210/2011 da empresa LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA - EPP, **onde se lê**: DATA: 30/08/2011, **leia-se**: DATA: 05/09/2011.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6648EC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0439, página 34 de 10/10/2011, referente ao Extrato do Contrato do Processo nº 4083/2011, Carta Convite nº 210/2011.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0E24185



